

## DEMOCRATIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: ENTRE A INTENÇÃO E AS POSSIBILIDADES

VARGAS, Hustana Maria – PUC-Rio – [hustana@gbl.com.br](mailto:hustana@gbl.com.br)

GT: Política da Educação Superior / n.11

Agência Financiadora: Sem Financiamento

### INTRODUÇÃO

Embora em expansão, o ensino superior brasileiro alcança apenas 10% da população entre 18 e 24 anos. Visando aprimorar este quadro o governo estabeleceu, no Plano Nacional de Educação, a meta de prover a oferta de ensino superior para 30% daquela faixa etária até 2011. O Plano pretende também diminuir a desigualdade regional de oferta, concentrada em regiões mais ricas e centrais. Para tanto, vem criando universidades públicas fora das capitais e oferecendo bolsas em instituições particulares, já que o ingresso e a permanência de estudantes no ensino superior são fortemente condicionados por suas características sociais<sup>1</sup>. Apesar destes esforços, os últimos censos revelam uma diminuição do ritmo de crescimento de matrículas e o aumento de vagas ociosas, principalmente na rede privada. O Ministro da Educação projeta que, se continuarmos nesse ritmo, não ultrapassaremos 17% da população entre 18 e 24 anos no ensino superior ao cabo do Plano<sup>2</sup>.

Por outro lado, o nível de conhecimento acumulado pelo campo educacional aumenta as exigências sobre os processos: especificamente no caso da expansão da educação superior espera-se hoje que ela agregue não apenas mais alunos, mas que se possa perceber uma maior independência entre suas origens sociais e seu desempenho acadêmico, escolha de carreiras e permanência nos cursos, o que concorreria para promover uma real **democratização do ensino<sup>3</sup> superior**. Em outras palavras, interessa à sociedade brasileira uma expansão com qualidade acadêmica e inclusiva.

---

<sup>1</sup> MELLO, Jorge. 2005. *Ingresso e evasão na expansão recente do ensino superior*. Dissertação de Mestrado. PUC-Rio, 2004.

<sup>2</sup> HADDAD, Fernando. Sobre o censo 2004. Disponível em <http://www.inep.gov.br>.

<sup>3</sup> BOUDON, Raymond. *Ordem social e efeitos perversos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, MARTINS, Carlos Benedito. Uma reforma necessária. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 1001-1020, out. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> e SILVA, Nelson do Valle. Expansão escolar e estratificação educacional no Brasil. In: HASENBALG, Carlos e SILVA, Nelson do Valle. *Origens e destinos: desigualdades sociais ao longo da vida*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

## QUESTÕES DA PESQUISA

No caso brasileiro, certamente a luta pela democratização do ensino superior deverá transpor algumas fronteiras simbólicas, sociais e institucionais.

A primeira fronteira diz respeito à hierarquia de carreiras. O mercado simbólico de cursos está bem caracterizado pelas tradicionais profissões Medicina, Direito e Engenharia, tratadas como “profissões imperiais” desde o século XIX<sup>4</sup>, e ainda hoje prestigiadas na hierarquia de cursos, seja tomando-se a relação candidato/vaga no vestibular ou aferindo-se as ofertas do mercado de trabalho<sup>5</sup>. Para Schwartzman pode-se dizer que escolher uma carreira, no Brasil, pouco tem a ver com “vocações” e muito mais com condições pessoais e sociais que condicionam esta escolha<sup>6</sup>. Adicionalmente, Pierre Bourdieu subsidia a reflexão sobre a dimensão simbólica mais geral deste fenômeno, a partir de seus estudos sobre a hierarquia social dos campos científicos, bem como dos processos de hierarquização e re-hierarquização sociais que ocorrem sob os auspícios do sistema escolar<sup>7</sup>.

A segunda fronteira diz respeito a dificuldades institucionais de operar práticas de descentralização político-administrativas bem sucedidas, em função de um traço sociocultural marcado pela relação entre a sociedade e o poder, no Brasil, que revelaria de um lado um aparelho de Estado agigantado, lento, corrupto e ineficiente, e de outro uma sociedade sem poder local e desorganizada<sup>8</sup>. Nesse sentido, a interiorização do ensino superior no Brasil tem encontrado críticos no meio acadêmico, alegando não ser possível ofertar ensino de qualidade fora dos grandes centros<sup>9</sup>. Um possível fracasso do sistema no interior poderia estar associado à exortação tocquevilliana de que o vigor democrático

---

<sup>4</sup> COELHO, Edmundo. *As profissões imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

<sup>5</sup> QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. *O negro e a universidade brasileira*. Disponível em <http://www.historia-actual.com/HAO/Volumes/Volume1/Issue3/esp/v1i3c8.pdf>.

<sup>6</sup> SCHWARTZMAN, Simon. *A diferenciação do ensino superior no Brasil*. Disponível em <http://www.schwartzman.org.br/simon/diferent.htm>.

<sup>7</sup> BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato. *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1994 e Classificação, desclassificação e reclassificação. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio. *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

<sup>8</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. A democracia americana. *Jornal O Estado de Minas*, 1º/04/2007, p. 19.

<sup>9</sup> Para eles, a criação de IES nas periferias das áreas metropolitanas e nas cidades do interior desvincularia o ensino de instalações próprias à vida acadêmica. CUNHA, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e mercado. *Educação e Sociedade* 2004, vol. 25, no. 88 e OLIVEN, Arabela. *A paróquialização do ensino superior*. Petrópolis: Vozes, 2001.

combina bem com sistemas federativos descentralizados e sociedades praticantes de altas doses de associativismo local, como na cultura política americana mas não na européia, da qual seríamos herdeiros<sup>10</sup>. Como ultrapassar este imperativo sócio-cultural? Importante frisar que a superação do *handicap* da herança sócio-cultural pode depender de medidas compensatórias, e estas são do âmbito do poder público<sup>11</sup>.

Assim é que se pensa poder justificar uma pesquisa com o fim de verificar como a expansão recente do ensino superior no Brasil tem dialogado com estas restrições. Recortamos esse estudo para os cursos de Medicina, Engenharia e Direito no Estado do Rio de Janeiro, indagando: 1) O acesso às carreiras mencionadas tem se flexibilizado nos últimos anos, de forma a incorporar, em cursos bem avaliados academicamente, novas frações da população (em função de indicadores como escolaridade dos pais, realização de ensino médio em instituições públicas, renda familiar, cor/raça, condição de estudante-trabalhador)? Em caso positivo, em que tipo de instituição, e em que cursos? 2) Com relação à questão territorial, será possível demarcar uma fronteira de qualidade entre a capital e o interior?

#### DADOS E MÉTODO

Essa investigação está baseada em microdados dos exames nacionais de cursos superiores no país<sup>12</sup>, acompanhados da aplicação de um questionário socioeconômico, e do censo do ensino superior - disponibilizados pelo Ministério da Educação. Através deles é possível não só estabelecer uma eficiente descrição do fenômeno, como também buscar correlações entre variáveis.

A partir da restrição “qualidade acadêmica”, justificada anteriormente, selecionamos as instituições melhor avaliadas no Provão e no Enade nos cursos de Medicina, Engenharia e Direito, para a partir daí empreendemos a análise. Há dados disponíveis de Direito para o período 1997-2003, de Engenharia de 1997 até 2004 e de Medicina de 1999 a 2004. Em virtude da variedade de resultados entre estes cursos, consideramos bons cursos de Direito

---

<sup>10</sup> TOCQUEVILLE, Alexis. A democracia na América in *Os pensadores*. São Paulo: Abril, 1992.

<sup>11</sup> SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. *O ensino superior público e particular e o território brasileiro*. Brasília: ABMES, 2000.

<sup>12</sup> De 1996 a 2003, o Provão. A partir de 2004, o ENADE.

os que tiraram “A” no Provão, de Engenharia os que tiraram “A e B” e conceitos 4 e 5 no ENADE e para Medicina cursos com conceitos “A, B e C” e conceitos 4 e 5 no ENADE.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Inicialmente verifica-se que a média de crescimento da oferta destas carreiras no Brasil entre 1994 e 2007 é inferior à media nacional, e muito inferior a áreas como Educação e Serviços, confirmando seus atributos de raridade e prestígio<sup>13</sup>. O Estado do Rio de Janeiro segue essa tendência.

À exceção do curso de Engenharia, encontramos cursos bem avaliados em Direito e Medicina tanto no interior quanto na capital. No caso de Medicina, são seis as instituições melhor avaliadas: três na capital e três no interior. As primeiras são públicas e as outras são particulares. De forma geral verifica-se a esperada presença de alunos com elevados indicadores socioeconômicos em todas elas, com uma curva de inclusão muito discreta. Entretanto, entre interior e capital, observa-se mais inclusão naquele do que nesta. E entre os tipos de instituição, os indicadores socioeconômicos dos alunos são melhores nas instituições públicas do que nas particulares. Relacionando as informações, temos um panorama até certo ponto inesperado, com instituições particulares do interior realizando uma democratização do ensino mais eficiente.

Em Direito, foram selecionados apenas três cursos. Cabe ressaltar que no início da aplicação do Provão houve boicote em algumas instituições bem reputadas, distorcendo resultados que se firmaram como bons em anos posteriores. Entretanto, não haveria como “supor” um resultado para as mesmas, e o mais correto pareceu ser retirá-las da seleção. Das três instituições, duas são públicas da capital e a outra é particular no interior. O padrão de inclusão segue o ocorrido para Medicina, devendo-se marcar que os indicadores socioeconômicos dos alunos de Direito, de forma geral, são inferiores aos dos alunos de Medicina.

Nas Engenharias Civil, Mecânica, Química e Eletrônica, todas da capital, impressiona o fato de, em 11 cursos selecionados, apenas um não ser oferecido em instituição federal de ensino. Haveria dificuldades específicas de transferência de *expertise* na área tecnológica? Por outro lado, a escassez de oferta no interior fica bem marcada, não

---

<sup>13</sup> MEC-INEP, Mapa da Educação Superior no Brasil, 2004. Disponível em <http://inep.gov.br>.

favorecendo o processo de democratização nem o de desenvolvimento local. Deve-se observar, também, uma quase rigidez na composição social do alunado ao longo dos anos.

Finalmente, cabe considerar que o sucesso dos cursos no interior pode ser correlacionado a instituições mais jovens, que talvez sejam beneficiadas pelas novas exigências do MEC em relação às IES de um lado, e de outro ao fato de que, por serem novas na região, atraírem um público mais qualificado, que representava uma demanda latente pelo ensino superior. Restaria, então, acompanharmos a marcha dos acontecimentos e quem sabe, continuarmos essa pesquisa comparando estes resultados com os de outros cursos mais antigos no interior, por exemplo.

Podemos concluir, por enquanto, que o processo de inclusão social em instituições bem avaliadas destes três cursos ainda está longe de incluir novos perfis da população, e que o recorte qualitativo capital-interior não procede, pelo menos no tocante aos cursos de Direito e Medicina avaliados. O fato de Engenharia ter mostrado um padrão diferente talvez diga respeito à sua forte correlação com um projeto de Estado centralizador. Finalmente, para concretizar suas metas, o governo deve realmente se preocupar em viabilizar este nível de estudos para frações de nível socioeconômico inferior, pois ao que tudo indica são estes que ainda não congregam a comunidade acadêmica. Percebe-se, enfim, que as possibilidades reais da população brasileira não são suficientes *de per si* para viabilizar a intenção do governo. Nesse sentido, cabe ratificar a política do PROUNI, das ações afirmativas, da criação de bolsas-permanência e da multiplicação de instituições públicas e gratuitas, se se quer caminhar com sucesso à consecução do Plano Nacional de Metas da Educação de forma democrática.